

Of. Nº 425/2021ADM São Francisco de Assis, em 6 de outubro de 2021.

Exmº. Senhor
Antonio Eberton Luiz dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores
São Francisco de Assis - RS

Assunto: Projeto de lei nº 54/2021

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo cordialmente encaminho o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial para custear despesas não previstas no orçamento.

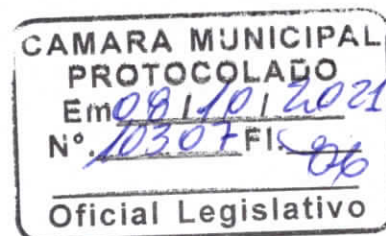
Justificamos o projeto de lei nº 54/2021, será para abertura de crédito especial que servirá para a criação de rubrica, por não estar previsto no orçamento, o repasse do valor que será utilizado na execução de ações socioassistenciais no âmbito da proteção social de média complexidade – PAEFI Municipal Regionalizado, serviço ofertados no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS.

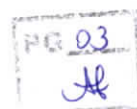
Segue anexo a este o Plano de Aplicação, aprovação do conselho, resolução nº 007/2021 e ata nº 08/2021.

Certo de contar com a pronta aprovação do projeto em tela renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI nº 54/2021

Abre um Crédito Especial no valor de R\$ 40.236,00 (Quarenta mil duzentos e trinta e seis reais), para custear despesas não previstas no orçamento.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art.1º - É aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 40.236,00 (Quarenta mil duzentos e trinta e seis reais), para custear despesas não previstas no orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1301082440142.1444.002 31 90 11- Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 40.236,00

Projeto/Atividade: 1 444 CREAS PAEFI UNIÃO

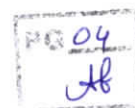
Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior a transferência do Governo Estadual através da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social no valor de R\$ 40.236,00

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FEAS CREAS/2021 – REPASSE
DA UNIÃO

Trata especificamente de recursos a ser utilizado na execução de ações socioassistenciais no âmbito da proteção social de média complexidade – PAEFI Municipal Regionalizado, serviços ofertados no Centros de Referência Especializado da Assistência Social -(CREAS).

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Natureza da Despesa	
Código	Especificação
R\$ 40.236,00	Despesa com pessoal (R\$ 40.236,00) - Equipe de referência do CREAS; - Maiquel Capisani Fagundes – psicólogo - Janice Pereira Baptista – assistente social





APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conforme ciência do Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Assis, no dia 14 de Setembro de 2021, foi aprovado o presente Plano de Aplicação do recurso FEAS CREAS/2021 – repasse da União, conforme ata nº 08 de 14 de Setembro de 2021.

São Francisco de Assis, 14 de Setembro de 2021

Cinara Batista dos Santos Moreira

Presidente do CMAS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

São Francisco de Assis, 14 de Setembro de 2021

Raquel Brum Lopes

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social





APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conforme ciência do Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco de Assis, no dia 14 de Setembro de 2021, foi aprovado o presente Plano de Aplicação do recurso FEAS CREAS/2021 – repasse da União, conforme ata nº 08 de 14 de Setembro de 2021.

São Francisco de Assis, 14 de Setembro de 2021

Cinara Batista dos Santos Moreira

Presidente do CMAS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

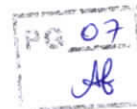
São Francisco de Assis, 14 de Setembro de 2021

Raquel Brum Lopes

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



RESOLUÇÃO Nº 007/2021



O conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária no dia 14 de Setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Aprovação do **PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FEAS CREAS/2021 – REPASSE DA UNIÃO**, conforme ata nº 08 de 14 de Setembro de 2021.

Art. 2º - Aprovação das deliberações do **RELATÓRIO FINAL DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO A INDICAÇÃO DOS DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL**, conforme ata nº 08 de 14 de Setembro de 2021. Sendo os indicados:

→ Sociedade Civil: Titular: Josianne Gomes Soares
Suplente: Neuza Regina C. Ayres

→ Sociedade Governamental: Titular: Letícia Juliana Machado de Paula
Suplente: Luana Ribeiro Portela

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de aprovação.

São Francisco de Assis, 14 de Setembro de 2021.

Cinara Batista dos Santos Moreira
Presidente do CMAS

ATA 08/2021

Aos quatorze (14) dias do mês de setembro de dois mil e
 vinte um, reuniram-se os membros do Conselho Municipal
 de Assistência Social, na sala de reuniões da Secretaria
 Municipal de Desenvolvimento Social para tratar dos seguin-
 tes assuntos: Apresentação do Plano de Aplicação do Recur-
 so FEAS CREAS/2021 - repasse da União no valor de R\$ 40.2.
 36,00, o qual será aplicado com dispesa de pessoal da equipe de
 referência do CREAS. Após a apresentação o mesmo foi aprova-
 do pelos conselheiros presentes. Após procedeu-se a leitura e a
 aprovação das deliberações do relatório final da XII Conferên-
 cia Municipal de Assistência Social, para as três esferas de
 governos, e ratificar a indicação dos delegados municipais
 indicados à 14ª Conferência Estadual de Assistência Social
 do Rio Grande do Sul, a realizar-se nos dias 25, 26 e 27 de
 Outubro 2021, na cidade de Porto Alegre-RS, sendo eleitos res-
 pectivamente as seguintes representações por segmento: Socie-
 dade Civil; Titular: Jovianne Gomes Soares, Suplente: Neu-
 ra Regina C. Ayres, Sociedade governamental; titular:
 Letícia Juliana Machado de Paula, Suplente: Luiana
 Ribeiro Taitila. Nada mais a declarar, lavro, assim e en-
 cerra a presente ata. Mikellon Contina Pereira, Vanessa M. Pessa,
 Dhyes, Geizelle P. Dichty, Jul Julb Juss, Daiane Bertazzo, Bruno B.P.
~~Letícia Juliana Machado de Paula~~, Cirineu S. Moreira,